ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2061 |Quarta-feira, 23 de junho de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação.....02
Secretaria da Assistência Social.....08
A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....04
CAPSECI.....04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.261, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e a efetuar repasse financeiro à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria e promover a transferência de recurso financeiro, nos termos do inciso II do art. 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a entidade denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.470, de 25 de maio de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.909.781/0001-70, com sede à Praça Osvaldo Cruz, s/n, Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Para o cumprimento da parceria o Poder Executivo Municipal poderá realizar a transferência do valor máximo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o desenvolvimento do projeto social destinado a promover a sustentabilidade e a alimentação saudável das crianças e dos adolescentes assistidos pela entidade.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* poderá ser repassado em parcela única ou dividido em parcelas, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A entidade deverá realizar a prestação de contas da parceria prevista nesta Lei observando os prazos e procedimentos previstos nos art. 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.000. Secretaria Municipal de Assistência Social

13.009. Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

13.009.08.242.0019.2.189. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

4.4.50.42	Auxílios (Fonte 3879).....	R$	45.000,00
	Total.....	R$	45.000,00

Art. 5º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:

879 - Ministério Público do Trabalho/Unipar - Termo de Parceria.....	R$	45.000,00
Total.....	R$	45.000,00

Art. 6º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2021.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Republicação

PORTARIA Nº 151/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de instituição de comissão para proceder à análise do cumprimento no tocante aos equipamentos de empresa para a execução dos serviços referentes ao gerenciamento do Canil Municipal, em face do Pregão Eletrônico nº 38/2021;

Considerando a Portaria nº 134/2021;

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 134/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à análise de amostras de ração para cães adultos e filhotes abrigados no Canil Municipal, bem como, análise do cumprimento no tocante aos equipamentos apresentados por empresa para a execução dos serviços referentes ao gerenciamento do Canil Municipal (Pregão Eletrônico nº 38/2021), objetos de procedimentos licitatórios."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 129, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.261, de 10 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.009.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	
13.009.08.242.0019.2.189.		Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	
1264 - 4.4.50.42.00.00	3879	Auxílios	45.000,00
		Total Suplementação:	**45.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

3879	879	Ministério Público do Trabalho/Unipar - Termo de Parceria	45.000,00
		Total Superávit:	**45.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 54/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral. Credenciamento até as 8h30min do dia 08 de Julho de 2021 através do site www.comprasnet.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 08 de Julho de 2021; início da sessão às 9h do dia 08 de Julho de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 08 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 22 de Junho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 214/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ, com sede à Rua Mateus Leme, nº 302, Conjunto 02, CEP 80.510-190, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.197.448/0001-05.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade nº 27/2021.
OBJETO: Contratação de Serviços de arbitragem da Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná (ASSOFUTSAL).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 217/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1290, ´Zona 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 53/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 27.990,22 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA:31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 02/2021 - Contratação de empresa especializada para execução da continuidade da obra de revitalização e ampliação da Praça Itamar Orlando Soares.
A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021 , no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social		CNPJ	Preço Proposto (R$)	Situação
Canto Norte Construções Ltda	**EPP**	23.273.736/0001-39	**R$ 763.940,01**	**Classificada**
Constral Construção Civil Ltda	**EPP**	75.216.135/0001-98	**R$ 810.012,14**	**Desclassificada**
Construtora Regente Ltda	**EPP**	06.042.662.0001-00	**R$ 811.404,46**	**Classificada**

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente
Original Assinado no Processo

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 03/2021 - Contratação de empresa para execução de base para pavimentação com brita graduada simples usinada em estradas rurais municipais - Ivaí e Noroeste.
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto (R$)	Situação
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	11.653.180/0001-27	527.688,99	Classificada
PROGRESSO ENGENHARIA KM LTDA	32.750.290/0001-87	585.757,21	Classificada
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	16.514.870/0001-19	591.134,19	Classificada

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na

Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.

Marcos Alberto Valério
Presidente
Original Assinado no Processo

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 04/2021, modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e Loteamento Residencial São Lourenço II.
Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para HABILITAÇÃO no certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
Ferronato Engenharia e Empreendimentos Eireli	21.06.2021

Desse modo, NOTIFICAM-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2020
PREGÃO Nº 79/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa DGW BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Seara Heusi, 1143, sala 02, Escola Agrícola, CEP 89037800, na cidade de BLUMENAU, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26168566000110, telefone (47)3288-8515, Email: dgwbrasil@gmail.com, neste ato representada por sua tirular, o Sr. Maraiza Nicoleti Geremias, portador da Cédula de Identidade 4895898/SSP e do CPF 048.657.799-65, residente e domiciliado em BLUMENAU-SC, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	**Data de assinatura**	**Execução até**	**Vigência até**	**Valor total**
198/2020	10/08/2020	10/08/2021	10/08/2021	R$ 79.033,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 18/06/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total R$
53	37110	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA; ROLO COM MEDIDAS MINIMAS DE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS.	PCT	69	R$ 21,94	R$ 29,78	R$ 2.054,82
56	37112	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENTO BI-ORIENTADO E ADESIVO ACRILICO A BASE D'ÁGUA; ROLO COM MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X 40 M, PACOTE COM 20 ROLOS.	PCT	22	R$ 12,00	R$26,00	R$ 572,00
58	37114	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENTO BI-ORIENTADO E ADESIVO ACRILICO A BASE D'ÁGUA; ROLO COM MEDIDAS MINIMAS DE 48MM X 45 M, PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	81	R$ 12,05	R$ 17,92	R$ 1.451,52
60	30713	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, TAMANHO MÉDIO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 11,0 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6.	UN	143	R$ 22,39	R$ 30,90	R$ 4.418,70
62	304	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 EM METAL GALVANIZADO, PENTES COM NO MINIMO 100 GRAMPOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX.	76	R$ 3,20	R$ 4,54	R$ 345,04
74	30033	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, ESPAÇO PARA ACOMODAR CANETAS, LEMBRETES E CLIPS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 37X25X3CM (CXLXA). UNIDADE.	UN	127	R$ 6,85	R$ 8,22	R$ 1.043,94
79	25529	PASTA EM L EM POLIPROPILENO FLEXIVEL, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 220 MM X 305 MM, NA COR FUME OU CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	581	R$ 4,92	R$ 10,39	R$ 6.036,59
83	16363	PASTAS SUSPENSAS, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 G, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	168	R$ 82,42	R$ 116,00	R$ 19.488,00
87	352	PERFURADOR METÁLICO, MÉDIO, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 100X120X70 MM, EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.	UN	86	R$ 12,25	R$ 18,70	R$ 1.608,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 18 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Maraiza Nicoleti Geremias
DGW BRASIL EIRELI
CONTRATADA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura, torna público a abertura da segunda etapa de inscrição do formulário para o Auxílio de reforço à renda destinado aos profissionais do setor de eventos e assemelhado, instituído pela Lei Municipal nº 5.242, de 27 de Abril de 2021, nos termos que seguem:

1.1. Nesta segunda etapa estão disponíveis 222 (duzentos e vinte e dois) Auxílios de reforço à renda destinado aos profissionais do setor de eventos e assemelhado, instituído pela Lei Municipal nº 5.242, de 27 de Abril de 2021;

1.2. O formulário será disponibilizado eletronicamente no site oficial da Prefeitura de Cianorte;

1.3. A inscrição poderá ser efetuada somente via formulário on-line, a ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cianorte (www.cianorte.pr.gov.br);

1.4. O período de inscrição será das 17h do dia 23 de junho de 2021 às 23h59m do dia 22 de julho de 2021;

1.5. O período de avaliação e validação das informações e dados pela Comissão vai até 31de julho de 2021;

1.5.1. O Edital com o nome dos habilitados a receber o auxílio será publicado no Órgão Oficial do Município de Cianorte até a data de 03 de agosto de 2021;

1.5.2. Após a publicação do Edital de Resultado, os inscritos não habilitados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer;

1.6. Os pagamentos das parcelas aos habilitados serão efetuados nos meses de agosto, setembro e outubro;

1.7. A responsabilidade das informações e do correto preenchimento do formulário é totalmente do candidato que está se inscrevendo;

1.8. Os inscritos que já foram contemplados na primeira etapa e/ou contemplados pelo auxílio Emergencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, serão desclassificados;

1.9. Os casos omissos serão julgados pela Comissão avaliadora.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2021.

LARISSA MENEGUELLO BIGGI POLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS

KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAULLA BRAZ NEVES
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

CAPSECI

ATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho (06) de 2021 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, nas dependências da sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, fez-se presente a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 06/2021-CAPSECI, Sr.ª ROSELI DE FÁTIMA MIRANDA (presidente) e LUCAS TRUGILIO RIBEIRO (membro), estando ausente justificadamente a Sr.ª DÉBORA MOTA ALVES; também se encontraram presentes a superintendente da CAPSECI, Srt.ª GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, a advogada da CAPSECI, Dr.ª CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA e o auxiliar administrativo da CAPSECI, Sr. ANDERSON CESAR POZZA FRASSÃO. Também se verificaram presentes os seguintes licitantes: Ademar Lorin Junior, Fernando Besson e Matilde Lopes Moreira Ferreira. Dado início aos trabalhos constatou-se que houve 18 (dezoito) depósitos caução, totalizando o valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo que há propostas para os lotes: 02 (01 proposta), 19 (01 proposta), 20 (04 propostas), 21 (04 propostas), 22 (04 propostas), 23 (04 propostas), 27 (02 propostas), 35 (01 proposta), 38 (02 propostas), 43 (04 propostas), 44 (04 propostas), 45 (02 propostas), 51 (01 proposta) e 61 (03 propostas). Na sequência iniciaram-se a abertura dos **envelopes com as habilitações**, preenchendo-se o check-list, no qual se anotou os motivos da desabilitação, ficando mencionado documento como anexo da presente ata e passa a fazer parte desta, quando então se constatou a seguinte situação:

NOME	LOTES DE INTERESSE	HABILITADO	
		SIM	NÃO
Denilson da Rocha e Silva	02		X
Olinda Capel Marcato	22 e 19	X	
João Paulo Zanata	20, 21, 22 e 23	X	
Bruno Ciavolella	20, 21, 22 e 23	X	
Edson Aparecido Leal	20 e 21	X	
Matilde Lopes Moreira Ferreira	20, 21, 22 e 23	X	
Ademar Lorin Junior	27 e 61	X	
Edivaldo dos Santos Monteiro	27, 43, 44 e 61	X	
Nilson de Souza Santos	35 e 38	X	
Thiago Aparecido dos Santos	38	X	
Neusa Francisco da Silva	43 e 44	X	
Milene Nunes Carvalho	43 e 44	X	
Fernando Besson	43 e 44	X	
Tiago Marcato	45	X	
Pedro Eugenio Camarotto Azevedo	45	X	
Miguel Casado Suda Júnior	51	X	
Priscila Camacho de Oliveira	61	X	

O licitante **Denilson da Rocha e Silva** restou inabilitado por não ter preenchido o campo 04 (quatro) do anexo III, sendo exigência do item 6.2.1 do edital o preenchimento completo da mencionada declaração. No envelope de habilitação da licitante **Olinda Capel Marcato** a etiqueta de identificação constava se tratar do "envelope n° 02 – proposta de preço", assim, tendo-se em vista constar a relação de todos os lotes de interesse da licitante na parte externa do envelope a Comissão entendeu que era possível identificar que se tratava do envelope de habilitação, motivo pelo qual anotou esta situação no próprio envelope e prosseguiu com sua abertura. Já a Sr.ª **Neusa Francisco da Silva**, além de apresentar o envelope de habilitação, no envelope de proposta ao lote n° 44 constou "envelope n° 01 – documentos de habilitação", quando na verdade se trata de envelope de proposta, evidenciando-se o equívoco, a Comissão entendeu que se tratava de erro de digitação e fez a devida anotação no envelope. Desta forma, dá-se por encerrada a Sessão de abertura dos envelopes de habilitação, vez que as licitantes não apresentaram a declaração de renúncia do prazo recursal. Ficando para ser designada oportunamente a data para a abertura dos envelopes de proposta. Sem mais, era o que havia para constar. Eu, _____ _____ (Lucas Trugilio Ribeiro - membro) secretariei e digitei esta ata que vai assinada pelos presentes.

ROSELI DE FÁTIMA MIRANDA
Presidente

GIOVANA S. MEDEIROS HIRATA

ANDERSON CESAR POZZA FRASSÃO

CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA